



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza doação de imóvel e outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Veranópolis autorizado a doar para a empresa E. R. Amantino Indústria Metalúrgica Ltda., com a matriz localizada na Rua Friorindo Dalla Coletta, 140, CNPJ nº 98.669.997/0001-71, nesta cidade, de uma área de 820,00 m² de terras, localizada dentro do imóvel Matrícula nº 16.931, do Livro nº 2 RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis, cuja área total, que tem a seguinte descrição: *Imóvel com a área de 7.311,00 m² de terras, localizado no perímetro urbano do município, que no lado norte do mesmo foi aberta uma rua com a denominação de rua Júlio Farina (não atingindo a área do imóvel), que dista em seu lado norte 123,00 metros da esquina formada por essa rua e mais a Rua Getúlio Vargas, localizado no lado par desta, onde não há quarteirão determinado, e esta cadastrado naquela prefeitura com a denominação administrativa de lote nº 2008 da quadra 009, zona 09, distrito 01; averba-se também, nos termos da mesma certidão, que o imóvel confronta hoje ao norte, partindo do lado oeste rumo leste por 29,00 metros, com terras do mesmo lote nº 55 "A", de Associação Literária São Boaventura, daí deflete para o sul 18,00 metros, confrontado com a rua Júlio Farina, daí deflete para o leste 44,00 metros, sendo 18,00 metros com a rua Júlio Farina e por 26,00 metros com terras do Município de Veranópolis.*

Art. 2º É objeto de doação a área tem **820,00 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, no sentido Leste/Oeste por uma linha reta, de 29,00 metros, com terras do lote nº 55 "A" da Associação Literária São Boaventura; ao SUDESTE, no sentido Nordeste/Sudoeste por uma linha reta, de 35,67 metros com terras do lote 02 do fracionamento; ao LESTE, no sentido Norte/Sul, por uma linha reta de 18,00 metros, confrontado com a Rua Júlio Farina; ao OESTE, No sentido Norte/Sul, por uma linha reta de 38,38 metros, confrontando com terras de E.R. Amantino & Cia Ltda.

§ 1º A área de **820,00 m²**, acima descrita, será doada após o seu desmembramento do imóvel Matrícula nº 16.931, do Livro nº 2 RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis

§ 2º O Imóvel a ser doado foi avaliado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), por uma comissão especialmente nomeada pela Portaria nº 2.486/2023.

Art. 3º A beneficiada com a presente doação assume a responsabilidade de utilizar o imóvel exclusivamente para fins de implantação de serviços necessários a melhoria da segurança e operacionalização das atividades da filial MICROVERA MICROFUSAO DE AÇOS LTDA., localizada na Rua Getúlio Vargas, 642, nesta cidade.

Parágrafo único. Deverá constar na Escritura Pública, bem como no Registro Imobiliário as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel objeto de doação, bem como a cláusula de reversão ao Município em caso de utilização da área para outras finalidades senão as previstas no caput deste artigo, ou em caso de encerramento das atividades da empresa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de dezembro de 2023.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

IEX04TTEHY7ANGV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

IEX04TTEHY7ANGV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 543/2023.

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, objetiva autorizar a doação para a empresa E. R. Amantino Indústria Metalúrgica Ltda., com a matriz Localizada na Rua Friorindo Dalla Coletta, 140, CNPJ nº 98.669.997/0001-71, nesta cidade, de uma área de 820,00 m² de terras, localizada dentro do imóvel Matrícula nº 16.931, do Livro nº 2 RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis.

O beneficiado com a doação do presente assume a responsabilidade de utilizar o imóvel exclusivamente para fins de implantação de serviços necessários a melhoria da segurança e operacionalização das atividades da filial MICROVERA MICROFUSAO DE ACOS LTDA., localizada na R. Getúlio Vargas, 642, nesta cidade.

Segue em anexo para conhecimentos dos Senhores Vereadores a documentação complementar contendo as informações e justificativas para a análise do presente projeto de Lei

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de dezembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

IEX04TTEHY7ANGV